



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AUTORIZAÇÃO**

Processo	2302005 / 2021
Fls.:	33
Rubrica:	

À Sr<sup>a</sup>.

Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Saúde, autorizo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação, o presente termo de referência que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens terrestres em veículo tipo van, no trecho Bom Lugar - São Luís (ida e volta), para atender aos pacientes (que fazem tratamento de saúde fora do domicílio) e/ou acompanhantes, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 03 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALCIONE DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde